Ata da 35ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, realizada no dia 21 de junho de 2023.

PRESIDENTE: JOÃO MORALES
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: ROGÉRIO QUADROS
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE: MARCIO ROSA
PRIMEIRO SECRETÁRIO: -0-
SEGUNDA SECRETÁRIA: PROTETORA CAROL DEDONATTI

Presentes ainda os seguintes Vereadores: Adnan El Sayed, Alex Meyer, Anice Gazzaoui, Cabo Cassol, Dr. Freitas, Edivaldo Alcântara, Galhardo, Kalito Stoeckl e Yasmin Hachem. Ausentes os Vereadores Jairo Cardoso e Ney Patrício. Conforme disposto na Resolução nº 78/2011, de 07 de julho de 2011, a gravação em áudio/vídeo desta Sessão, bem como este resumo encontram-se arquivados em meio digital e em mídia-DVD, ou outro dispositivo audiovisual, no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria de Assuntos Legislativos desta Câmara. Abertos os trabalhos às doze horas e cinquenta minutos, após verificação de quórum, no **EXPEDIENTE** foram lidos: **Ofício** SAPL nº 857/2023 – GP Prefeito Municipal nº 14444/2023 - solicitando que a Câmara Municipal reúna-se em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente: **Projeto de Lei Complementar** nº 10/2023 - Capeado pela Mensagem nº 028/2023, que "*Altera, revoga e inclui dispositivos da Lei Complementar nº 386, de 6 de dezembro de 2022, que 'Dispõe sobre a prestação dos serviços de transporte coletivo no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências'*"; inclua-se a Mensagem nº 028/2023 no Edital de Convocação Extraordinária nº 01/2023, ficando os Senhores Vereadores convocados para reunião extraordinária, em tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do dia vinte e três de junho do corrente, sexta-feira, após sessão ordinária; encaminhe-se o projeto à Comissão Mista. **Parecer** da Comissão Mista, favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 019/2023, que "*Acresce dispositivo na Lei Complementar nº 393, de 30 de março de 2023, que 'Aprova e Regulamenta a Reforma da Previdência no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu – RPPS – altera a Lei Complementar nº 107/2006, e dá outras providências'*"; encaminhe-se o projeto à Ordem do Dia da próxima sessão. Nada mais constando no Expediente, e não havendo matérias na ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente encerrou a sessão às doze horas e cinquenta e oito minutos, marcando a próxima para o dia vinte e três de junho do corrente, sexta-feira, após sessão ordinária, constando na Ordem do Dia, em 1ª

discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que após discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente

Primeiro Vice-Presidente

Segundo Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segunda Secretária

DC/